

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Vara Cível de Viamão/RS

De: Construtora Resisul Empreendimento Imobiliário LTDA e Indústria de Pré-Moldado Resisul LTDA

DATAS: 07/05/2019 e 16/05/2019

Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Uma fração ideal equivalente a 0,14279 no terreno constituído pelos lotes 1 e 2 da quadra 16, formada pelas avenidas “C”, “D” e ruas “E” e “G”, do loteamento denominado JARDIM ITAPEMA, localizado na rua das palmeiras, situado no distrito sede, zona urbana, do município de Viamão/RS, com a área de 968,26m², medindo 24m21 de frente, por 40m61 de extenso da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao Sul, com a avenida “C”; por um lado, ao Leste, com a avenida “D”; pelos fundos, ao Norte, com os lotes 21 e 22; e, pelo outro lado, ao Oeste, com o lote 03. À dita fração corresponde a UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO “07”, com a área a construir, com a área real privativa de 110,92m², área de uso comum de 27,18m² e área total de 138,10m², a qual tem direito de utilização exclusiva sobre o terreno que mede 06m00 de frente, por 24m21 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente. Deste terreno destina-se a JARDIM a área que mede 06m00 ao Leste com a avenida “D”, 4m00 ao Norte com parte do lote 22, 06m00 ao Oeste com a área a ser ocupada pela construção, e 04m00 ao Sul, com parte do terreno de utilização exclusiva da Unidade Autônoma “06”. Corresponde, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,14279 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Matrícula 59.659 do RI de Viamão/RS. Avaliada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). **Processo nº 039/1.04.0008935-2** que Alexandre dos Santos e Jurema Soares do Nascimento movem contra Construtora Resisul Empreendimento Imobiliário LTDA e Indústria de Pré-Moldado Resisul LTDA. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s)

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lrl.br – **Email:** atendimento@nsleiloes.lrl.br - **Telefone:** (51) 3033.1400

cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remissão ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 2% sobre a avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lél.br.

Juiz(a) de Direito